





# **ÍNDICE**

1. Introdução	3
2. Enquadramento do Coronavírus (COVID-19)	3
2.1. Definição Coronavírus COVID - 19	3
2.2. Critérios clínicos e critérios epidemiológicos	3
2.3. Transmissão de COVID-19	4
2.4. Procedimentos para prevenir a transmissão de COVID-19	4
3. Plano de Contingência	5
3.1. Organização da atividade letiva	5
3.1.2 Organização e disposição das salas de aula, anfiteatros e outras áreas	6
3.2.1. Linha COVID-19 ISAG e área de "isolamento" de pessoa com sintomas	7
3.2.2. Equipamentos e produtos disponibilizados pelo ISAG – EBS	8
3.2.3. Responsabilidades	8
3.2.4. Informar e formar os colaboradores	9
3.2.5. Procedimentos a adotar após regresso de áreas com transmissão comunitária ativa	9
3.2.6. Diligências a tomar na presença de Pessoa com Sintomas	9
4. Procedimentos a seguir	10
4.1.Caso Suspeito	10
4.2. Caso Suspeito Validado	11
5. Procedimentos de vigilância de contactos próximos	12
6. Processo de alerta e comunicação interna	13
7. Processo de registo de contactos com o Caso Suspeito	13
ANEXOS	14



# 1. Introdução

O Plano de Contingência apresentado explica todos os procedimentos a adotar pelos docentes, colaboradores, estudantes e visitantes que, por qualquer motivo, se desloquem às instalações do ISAG – European Business School – adiante designado por ISAG-EBS, , na presença de um caso suspeito de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19.

O presente Plano poderá ser atualizado, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e as indicações das autoridades legalmente competentes.

Todas as situações não previstas neste Plano devem ser avaliadas individualmente pelo Conselho de Direção e pela Comissão de Elaboração e Gestão do Plano de Contingência Interno COVID-19 do ISAG – EBS.

# 2. Enquadramento do Coronavírus (COVID-19)

## 2.1. Definição Coronavírus COVID - 19

O novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da doença por coronavírus (COVID-19), foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na Cidade de Wuhan (China).

O período de incubação do novo coronavírus é de 2 a 14 dias (até ao aparecimento de sintomas). Os sintomas são semelhantes aos da gripe: febre, tosse, dificuldade respiratória e cansaço. Em casos mais graves pode evoluir para uma pneumonia grave com insuficiência respiratória grave e aguda, falência renal e, até mesmo, levar à morte.

Assim, se uma pessoa permanecer sem sintomas 14 dias após ter contactado com um caso confirmado de doença por coronavírus (COVID-19), é pouco provável que tenha sido infetada.

# 2.2. Critérios clínicos e critérios epidemiológicos

Na tabela 1 é disponibilizada a definição baseada na informação disponível até à data, pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), e adotada pelo ISAG – EBS.



#### Critérios Clínicos

Infeção respiratória aguda (febre, tosse ou dificuldade respiratória) que requer ou não hospitalização

Ε

#### Critério Epidemiológicos

- Histórico de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa<sup>1</sup> nos 14 dias antes do início de sintomas

#### OU

- Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas

#### OU

- Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

Fonte: ECDC (2020)

Tabela 1. Critérios clínicos e critérios epidemiológicos.

Estas infeções podem produzir sintomas mais graves em pessoas com sistemas imunitários mais fragilizados, pessoas com idade mais avançada e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

No caso de apresentar algum dos sintomas mencionados (ou os seus conviventes), não se desloque ao ISAG – EBS nem aos serviços de saúde. Deverá ligar para a SNS 24 (808 24 24 24), seguir as orientações que lhe forem transmitidas e informar também a Linha COVID-19 ISAG (telemóvel nº 914206579).

#### 2.3. Transmissão de COVID-19

A COVID-19 transmite-se por contacto próximo com pessoas infetadas pelo vírus, ou superfícies e objetos contaminados.

Esta doença transmite-se através de gotículas libertadas pelo nariz ou boca quando tossimos ou espirramos, que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo. As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada. Por sua vez, outras pessoas podem infetar-se ao tocar nestes objetos ou superfícies e depois tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos.

#### 2.4. Procedimentos para prevenir a transmissão de COVID-19

Ainda não foi descoberta nenhuma vacina contra o COVID-19. Assim, a melhor maneira de prevenir a infeção é evitar a exposição ao vírus, seguindo as indicações recomendadas para prevenir a transmissão de vírus respiratórios:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Consulte a informação atualizada das áreas afetadas pela COVID-19 em https://covid19.min-saude.pt/



- Lavar frequentemente as mãos com sabão e água ou com gel alcoólico, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água;
- Utilizar gel alcoólico que contenha pelo menos 60% de álcool; se não for possível lavar as mãos com água e sabão;
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser colocado num caixote de lixo e, de seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de um lenço de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo - nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos;
- As pessoas que apresentem tosse, febre ou dificuldade respiratória, devem permanecer em casa e não se deslocar para o local de trabalho, escola dos filhos ou estabelecimentos de saúde, contactar as suas chefias diretas assim como a linha SNS 24.
- Os estudantes, os docentes, os colaboradores e os visitantes do ISAG EBS, devem lavar as mãos:
  - antes de sair de casa:
  - ao chegar ao ISAG;
  - após utilização das instalações sanitárias;
  - após intervalos;
  - antes das refeições (incluindo lanches);
  - antes de sair do ISAG:
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum;
- Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS 24: 808 24 24 24 não se deslocar diretamente a nenhum estabelecimento de saúde;
- Consultar regularmente informação em www.covid19.min-saude.pt
- O uso de máscaras comunitárias EPI (equipamento de proteção individual) é obrigatório para utilização das instalações do ISAG, incluindo durante a atividade letiva.
- À entrada das instalações será realizada a medição da temperatura corporal, sendo a entrada interdita a pessoas que apresentem uma temperatura igual ou superior a 38°C.
- > Todos os estudantes, docentes, colaboradores e visitantes sempre que entrem nas instalações do ISAG devem cumprir os circuitos de entrada e saída, respeitando a sinalética de forma a minimizar a concentração e o ajuntamento de pessoas.

# 3. Plano de Contingência

#### 3.1. Organização da atividade letiva

As atividades letivas serão ministradas nas instalações do ISAG com soluções apoiadas por tecnologias digitais a distância. Concretamente, as aulas irão decorrer em regime



presencial através de dois canais de comunicação: um, nas instalações do ISAG, e outro através da comunicação síncrona *online*, na ISAG *E-learning Platform*.

De forma a evitar os ajuntamentos, as aulas decorrerão sem intervalo e garantindo sempre a renovação adequada de ar, finalizando nos seguintes termos:

- Nas sessões de 3 horas: 30 minutos mais cedo
- Nas sessões de 2.30 horas: 25 minutos mais cedo
- Nas sessões de 2 horas: 20 minutos mais cedo
- Nas sessões de 1 hora: 10 minutos mais cedo

#### 3.1.2 Organização e disposição das salas de aula, anfiteatros e outras áreas

Nas salas são mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas;

Sempre que possível as mesas devem ser dispostas junto das paredes e janelas e com a mesma orientação;

Nos anfiteatros serão ocupadas todas as filas com lugares desencontrados, devendo ser deixado um lugar de intervalo entre pessoas, garantindo a distância de 2 metros dos docentes que ministram a aula;

Os materiais partilhados serão higienizados frequentemente antes da troca de utilizador;

Higienização das mãos antes da entrada em cada sala e à saída;

O mobiliário e equipamentos de utilização comum presentes nas salas de aula serão higienizados antes do início de cada aula;

Na biblioteca será maximizado o distanciamento físico entre os utilizadores;

Na cantina e bar será acautelado o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores e o uso obrigatório de máscaras, incluindo:

- Sinalética que promova o afastamento de pelos 2 metros nas filas para acesso às linhas e balcões de serviço;
- Na sala de refeições será deixado um lugar de intervalo entre os utilizadores;
- O horário de serviço de refeições será cruzado, sempre que possível, com uma maior flexibilidade de horários de atividades académicas presenciais;
- No espaço de refeições ou no serviço de cafetaria não será permitida a permanência de pessoas para outros efeitos.

Utilização intensificada e adequada de protocolos de limpeza e desinfeção, incluindo a desinfeção, pelo menos, duas vezes por dia, e com recurso a detergentes adequados, de todas as zonas de contato frequente;

Nas instalações será garantida a limpeza e manutenção adequada da ventilação mecânica de ar (sistema AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) assim como, sempre que possível, o arejamento natural destes espaços.



# 3.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19 no ISAG

Considerando a hipótese dos estudantes e colaboradores docentes e não docentes do ISAG ficarem inibidos, em parte ou na totalidade, de frequentar o Campus devido à infeção por COVID-19 apresentam-se as seguintes alternativas:

- Para o colaborador não docente: na impossibilidade de comparecer ao trabalho por motivo de isolamento profilático, deverá desempenhar as suas funções em teletrabalho através do acesso por VPN e/ou One Drive ao Servidor e/ou às pastas partilhadas do servidor. Cabe ao responsável de serviço/gabinete a disponibilização do acesso.
- Para o docente: na impossibilidade de comparecer às atividades letivas por motivo de isolamento profilático, deve ser assegurado um regime de substituição no mesmo horário e/ou recalendarização da aula no caso do mesmo não ser possível. A atividade letiva irá decorrer em regime presencial através de dois canais de comunicação: um, nas instalações do ISAG, e outro através da comunicação síncrona online, na ISAG Elearning Platform. O atendimento ao estudante deve ser realizado em regime presencial, com agendamento prévio, ou a distância quando necessário.
- Para o estudante: na impossibilidade de comparecer às atividades letivas, por motivo de isolamento profilático ou pertencer a um grupo de risco, deverá participar nas aulas e outras atividades em ambiente virtual através da ISAG E-Learning Platform, mantendo o horário semanal das aulas. Os momentos de avaliação devem ser presenciais, na impossibilidade de ser realizado na data calendarizada devido a isolamento profilático, o estudante deverá contactar o Conselho Pedagógico de forma a agendar uma data alternativa à realização do mesmo.

# 3.2.1. Linha COVID-19 ISAG e área de "isolamento" de pessoa com sintomas

A Linha COVID-19 ISAG constitui uma linha interna específica criada para o reporte de casos suspeitos e esclarecimento de dúvidas sobre a COVID-19 e do presente Plano de Contingência foi definido um Responsável pela Linha COVID-19 ISAG que deve atender as chamadas e acompanhar a Pessoa com Sintomas ao local de "isolamento".

A colocação de uma Pessoa com sintomas numa área de "isolamento" visa impedir que outros elementos possam ser expostos e infetados e, assim, evitar a propagação da doença transmissível no ISAG - EBS e na sua comunidade.

A área de "isolamento" tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto das pessoas com o caso suspeito (com sinais, sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito, critérios referidos na tabela 1) e permitir um distanciamento social deste em relação à restante comunidade.

A área de "isolamento" tem ventilação natural e sistemas de ventilação mecânica e possui revestimentos lisos e laváveis. A área está equipada com telemóvel, cadeira, cama (para descanso e conforto da Pessoa com sintomas, enquanto aguarda a validação e o eventual transporte pelo Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM), kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos (com abertura



não manual e saco de plástico), solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior e à entrada desta área), toalhetes de papel, máscara(s) cirúrgica(s), luvas descartáveis e termómetro. A área possui ainda uma instalação sanitária devidamente equipada, designadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel para utilização exclusiva da Pessoa com Sintomas.

No Anexo III apresenta-se a localização da área de isolamento. O Responsável pela Linha COVID-19 ISAG conhece o circuito a privilegiar, evitando os locais de maior concentração de pessoas. Desta forma, após identificação do caso suspeito e acompanhamento da Pessoa com sintomas até ao local de isolamento, devem sair das instalações utilizando uma das saídas de emergência sinalizadas, devendo deslocaremse até ao local de isolamento pelo recinto exterior e evitando as áreas comuns. A Pessoa com sintomas não deve tocar em nenhuma superfície, devendo a abertura de portas ser assegurada pelo Responsável pela Linha COVID-19.

# 3.2.2. Equipamentos e produtos disponibilizados pelo ISAG – EBS

O ISAG - EBS compromete-se a disponibilizar os seguintes equipamentos e produtos nas suas instalações:

- Solução antisséptica de base alcoólica em áreas comuns e locais estratégicos (ex. corredor de salas de aula, corredor dos gabinetes dos docentes e dos serviços, salas de aula, zona do bar e restaurante, registo biométrico, áreas de "isolamento", serviços de atendimento ao aluno), conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos;
- Máscaras cirúrgicas para utilização da Pessoa com Sintomas (caso suspeito) e de todos os visitantes do ISAG que não sejam portadores do seu próprio EPI;
- Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis a utilizar, enquanto medida de precaução, pela(s) pessoas(s) que acompanha(m) uma Pessoa com Sintomas;
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- Medição da temperatura corporal à entrada das instalações do ISAG, sendo a entrada interdita a pessoas que apresentem uma temperatura corporal igual ou superior a 38°C:
- Constante higienização das superfícies e correta ventilação dos espaços fechados, sendo dada prioridade à ventilação natural.

#### 3.2.3. Responsabilidades

As principais responsabilidades inerentes a este plano são as seguintes:

- > Todos as pessoas devem reportar à Linha COVID-19 ISAG situações de pessoas com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19 (Pessoa com Sintomas). Em caso de impedimento por isolamento ou internamento do Responsável pela Linha COVID-19 ISAG, recorre-se ao Responsável Substituto (Anexo I);
- Sempre que for identificado um caso positivo de infeção por COVID-19, o Responsável pela Linha COVID-19 ISAG, comunica a situação ao Segurança do ISAG (ComanSegur), a todas as empresas do Campus e ao Delegado de saúde da zona norte.



- O Responsável pela Linha COVID-19 ISAG indica a área de isolamento e o respetivo circuito, acompanhando a Pessoa com Sintomas no percurso. Deverá isolar a área, e oportunamente, se necessário, encaminhar e acompanhar o INEM até à área de isolamento;
- Responsável pela Linha COVID-19 ISAG indica um colaborador que preste assistência telefónica à Pessoa com Sintomas, durante o período de isolamento. Por defeito, será considerado o colaborador identificado no Anexo I.

#### 3.2.4. Informar e formar os colaboradores

#### O ISAG - EBS a:

- > Divulgar o Plano de Contingência na página institucional do ISAG <a href="https://www.isag.pt">https://www.isag.pt</a>;
- Criar uma área reservada à divulgação de informação atualizada sobre a COVID-19 no site do ISAG, com a indicação do contacto da Linha COVID-19 ISAG para esclarecimento de dúvidas e reporte de casos suspeitos dentro das instalações do ISAG:
- > Esclarecer toda a comunidade académica, com informação precisa e clara, sobre a COVID-19, de forma a evitar o medo e a ansiedade e a providenciar conhecimento das medidas de prevenção que devem ser tomadas;
- > Informar e formar os colaboradores quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito.

# 3.2.5. Procedimentos a adotar após regresso de áreas com transmissão comunitária ativa

Todos os colaboradores docentes e não docentes, estudantes e visitantes do ISAG que regressem de uma área de transmissão ativa por COVID-19 devem, por princípio de precaução de saúde pública, adotar as recomendações do Governo de Portugal acerca dos procedimentos a adotar consoante o país de origem. Estas informações podem ser consultadas através do website <a href="https://reopen.europa.eu/pt">https://reopen.europa.eu/pt</a> e do portal das Comunidades Portuguesas www.portaldascomunidades.mne.pt

Durante um período de 14 dias deverão:

- Estar atentos ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória, no próprio ou nos conviventes próximos;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente antes das refeições e após o uso da casa de banho;
- Contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) caso manifestem algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), e seguir as orientações.

#### 3.2.6. Diligências a tomar na presença de Pessoa com Sintomas

O ISAG - EBS tomará as seguintes diligências após identificação de caso suspeito: Acionar o Plano de Contingência para o COVID-19;



- Confirmar a implementação dos procedimentos específicos previstos no Plano de Contingência para COVID-19;
- Procurar manter atualizada a informação sobre COVID-19, no site institucional do ISAG, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.

# 4. Procedimentos a seguir

## 4.1. Caso Suspeito

Nesta secção apresentam-se os passos a seguir na eventual presença de uma Pessoa com Sintomas de COVID-19 (Fluxograma disponível no Anexo II):

- Qualquer pessoa com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica (ver tabela 1, pág.3), ou que identifique uma pessoa com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, contacta a Linha COVID-19 ISAG (914 206 579);
- O Responsável pela Linha COVID-19 ISAG deve contactar, de imediato, o Segurança do Campus (ComanSegur), todas as empresas do Campus e o delegado de saúde da zona norte;
- 3. O Responsável pela Linha COVID-19 ISAG indica a área de isolamento e o respetivo circuito, acompanhando a Pessoa com Sintomas no percurso. Deverá isolar a área, e oportunamente, se necessário, encaminhar e acompanhar o INEM até à área de isolamento;
- 4. Responsável pela Linha COVID-19 ISAG indica um colaborador que preste assistência telefónica à Pessoa com Sintomas durante o período de isolamento. Por defeito será considerado o colaborador identificado no Anexo I;
- 5. O Responsável pela Linha COVID-19 ISAG informa qual a área de isolamento mais próxima disponível, bem como o respetivo circuito para a ela aceder e acompanha a Pessoa com Sintomas no percurso. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente;
- 6. O Responsável pela Linha COVID-19 ISAG que acompanha/presta assistência à Pessoa com Sintomas, deve colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higienização das mãos, após contacto com a pessoa doente;
- 7. A Pessoa com Sintomas (caso suspeito de COVID-19) já na área de "isolamento", contacta o SNS 24 (808 24 24 24). Esta pessoa deve usar uma máscara cirúrgica sempre que esteja em contacto com o Responsável pela Linha COVID-19. A máscara deverá ser colocada pela própria pessoa. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, a pessoa deve substituí-la por outra.



O profissional de saúde do SNS 24 questiona a pessoa doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa a Pessoa:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19, define os procedimentos adequados à situação clínica da pessoa;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19 o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico, da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:
  - a) Caso Suspeito Não Validado este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica da pessoa e esta informa o Responsável da Linha COVID-19 ISAG sobre a não validação.
  - b) Caso Suspeito Validado a Direção Geral de Saúde (DGS) ativa o INEM, o INSA e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. Responsável da Linha COVID-19 ISAG informa o Conselho de Direção da existência de um caso suspeito validado no ISAG EBS.

### 4.2. Caso Suspeito Validado

- A pessoa doente deverá permanecer na área de "isolamento" (com máscara cirúrgica sempre que esteja em contacto com outra pessoa), até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- O acesso de qualquer pessoa à área de "isolamento" fica interditado, exceto os colaboradores designados para prestar assistência (ver anexo I);
- O ISAG EBS colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (caso suspeito validado);
- O ISAG EBS informa os restantes trabalhadores e comunidade ISAG da existência de caso suspeito validado a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.

O caso suspeito validado deve permanecer na área de "isolamento" até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto desta pessoa com outra(s) pessoa(as). São proibidas quaisquer deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações do ISAG – EBS

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa o ISAG - EBS dos resultados dos testes laboratoriais e:

- a) Se o caso não for confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais no ISAG EBS, incluindo limpeza e desinfeção;
- b) Se o caso for confirmado: a área de "isolamento" deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado, o ISAG – EBS deve:



- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de "isolamento";
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 mícron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

# 5. Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se "contacto próximo" uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve, ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, irá determinar o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

Alto risco de exposição: é definido como pessoa da mesma sala de aula/quarto/posto de trabalho, ou alguém que esteve face-a-face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado. Incluem-se ainda nesta categoria pessoas com quem o caso confirmado de COVID-19 partilhou loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

Baixo risco de exposição (casual): é definido como uma pessoa que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro), ou em pessoas que prestaram assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas, etiqueta respiratória, higiene das mãos).

Perante um caso confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contactos, a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o ISAG – EBS, deve:

- Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A vigilância de contactos próximos deve ser a apresentada na tabela 2.



#### Alto risco de exposição

- Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;
- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- > Restringir o contacto social ao indispensável;
- Evitar viajar;
- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.

#### Baixo risco de exposição

- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.

Fonte: ECDC (2020)

Tabela 2. Vigilância de contactos próximos

#### Importa referir que:

- A auto monitorização diária, (i.e., realizada pela própria pessoa), visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- Se se verificarem sintomas da COVID-19 e a pessoa estiver no ISAG EBS, devem-se iniciar os "Procedimentos a seguir na presença de um Caso Suspeito", estabelecidos no ponto 4.1 (p. 10);
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

# 6. Processo de alerta e comunicação interna

Quaisquer novas instruções aplicáveis, em geral, às Instituições de Ensino Superior e ao ISAG – EBS, em particular, serão imediatamente comunicadas à comunidade académica, nomeadamente através da página <a href="https://www.isag.pt">https://www.isag.pt</a>.

# 7. Processo de registo de contactos com o Caso Suspeito

Os registos de contactos com o Caso Suspeito deverão ser efetuados no formulário que se apresenta no Anexo IV.



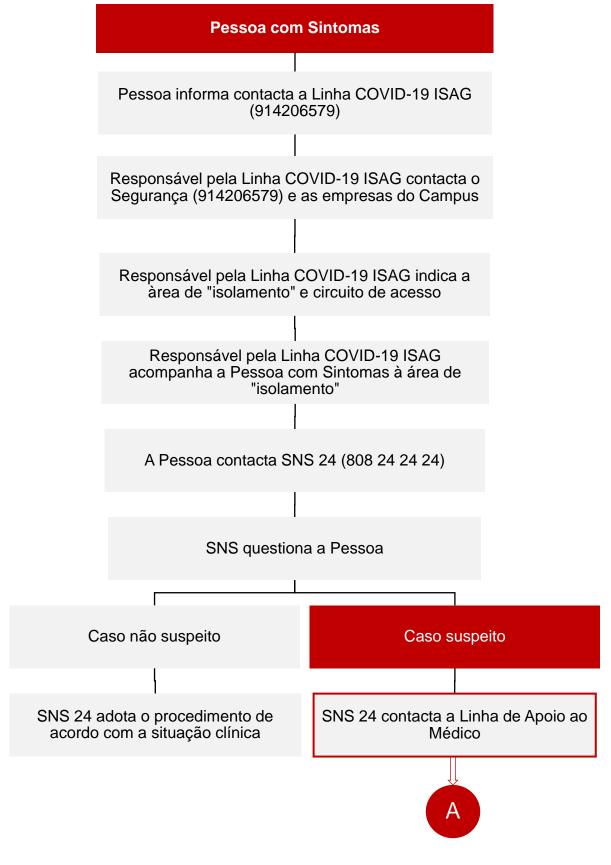
# **ANEXOS**

Anexo I. Responsável pelo Apoio a Pessoa com Sintomas

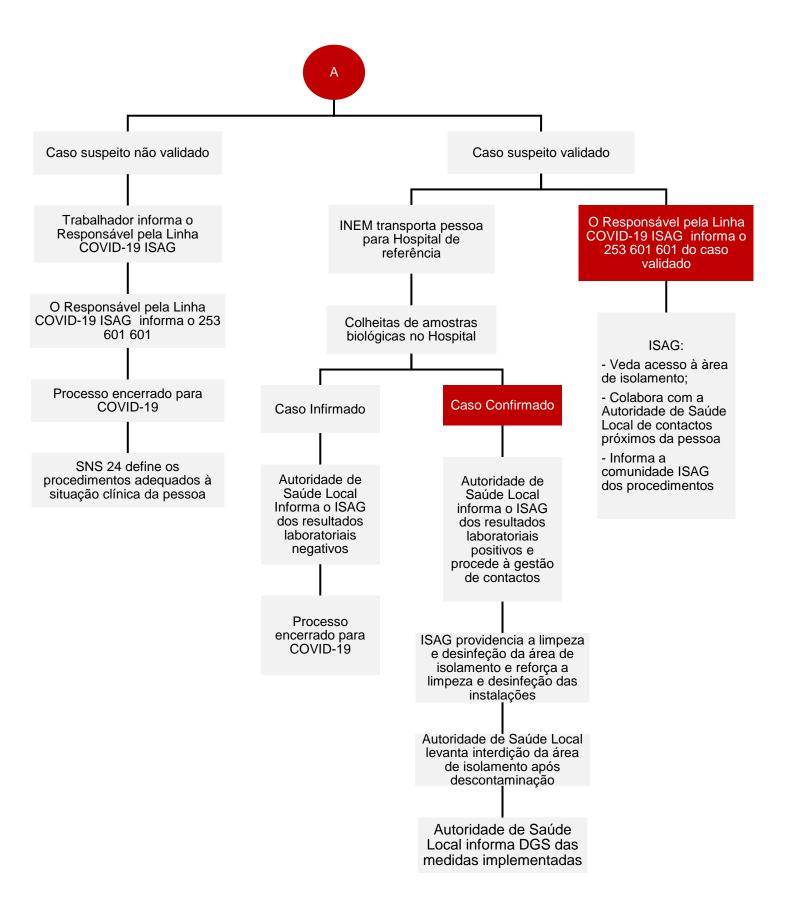
Serviços /Gabinetes	Responsável pela Linha COVID-19 ISAG	Responsável Substituto pela Linha COVID-19 ISAG
Conselho de Direção		
Serviços Académicos		
Biblioteca		
Career Office		
Gabinete de Comunicação e Marketing		
Serviços Financeiros e Tesouraria		
Gabinete de Recursos Humanos	Responsável pelo Gabinete de Relações Internacionais	Técnica de Recursos Humanos
Gabinete de Relações Internacionais		
Investigação Aplicada		
Manutenção		
TIC		
Docentes		
Estudantes		



#### Anexo II. Fluxograma de situação de Pessoa com Sintomas de COVID-19

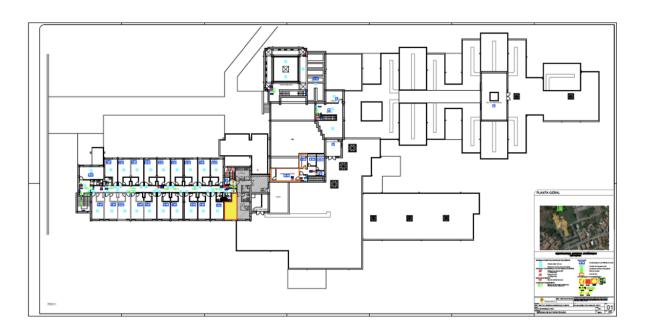


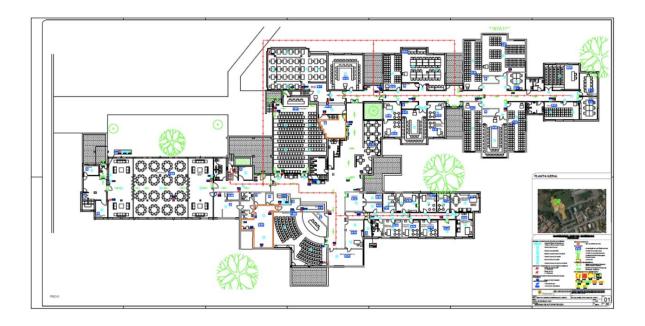






### Anexo III. Planta da Área de "isolamento"







# Anexo IV. Formulário de registo de contactos com Caso Suspeito

# REGISTO DOS COLABORADORES EXPOSTOS COM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADO

Serviço/Gabinete:		Data://_
Nome	Nº Colaborador	Procedimentos realizado
	ÇÃO DOS COLABORADORE NTO DE PROTEÇÃO INDIVID	
Serviço/Gabinete:		Data://_

Nome	N⁰ Colaborador	Categoria Profissional	Morada	Telefone	Data do contacto	Hora do contacto
					//	
					//	
					//	
					//	
					//	

